



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 36/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, propôs o presente requerimento verbalmente, que foi votado e aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 2024, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, para que seja enviado ao Poder Executivo Municipal, requerendo informações acerca da regularização fundiária do Bairro Saltinho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação destina-se a obter informações do Poder Executivo Municipal sobre o andamento da regularização fundiária do Bairro Saltinho.

Tal pedido se fundamenta na Lei Complementar nº 84, de 2 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a promover a regularização urbana de loteamentos irregulares já consolidados dentro do perímetro urbano do Município de Taguaí. A regularização é essencial para garantir aos moradores do Bairro Saltinho o direito à propriedade formalizada e a possibilidade de acesso a serviços públicos e infraestrutura adequada, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e outros.

A regularização fundiária é uma medida que visa promover a dignidade das famílias que residem no local, além de proporcionar segurança jurídica e melhoria da qualidade de vida. A falta dessa regularização pode gerar insegurança entre os moradores, além de dificultar o desenvolvimento de políticas públicas eficientes para a região. Por isso, é necessário que o Executivo Municipal informe sobre o andamento desse processo, suas etapas e previsões, a fim de que a Câmara Municipal possa acompanhar e colaborar na fiscalização das ações voltadas ao bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Assim, a presente justificativa busca reforçar a importância de dar continuidade à regularização fundiária, conforme previsto na legislação, e garantir que as melhorias necessárias sejam implementadas no Bairro Saltinho.

Nestes termos.

Taguaí, 03 de setembro de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador